



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 14 / 08 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 24/2023

SUGERE A CONSTRUÇÃO DE
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS
CALÇADAS.

AUTORIA: Hilva Ferreira Farias Leopoldo

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, a construção de rampas de acessibilidade nas calçadas das vias públicas do nosso Município, especialmente as calçadas das ruas localizadas no centro da nossa cidade.**

A presente propositura visa assegurar às pessoas portadoras de necessidades especiais a facilidade no seu deslocamento pelas vias públicas, de modo a garantir-lhes um tratamento digno e condizente com sua condição pessoal.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, aos 13 de julho de 2023.

Hilva Ferreira Farias Leopoldo
HILVA FERREIRA FARIAS LEOPOLDO
Vereadora